



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

344-05

MOÇÃO N° 001/05.

— RECEBEMOS —

Em, 18/ Abril / 05

[Handwritten signature]

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do subscritor da presente, **Andesom Salomé Lenk**, Vereador com assento neste Poder Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem, através da Mesa Diretora desta Casa, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Sra. **Maria Geralda dos Reis**, pela 4ª colocação obtida na tradicional Corrida Rústica promovida pela Polícia Militar/ES.

A presente Moção tem por objetivo aplaudir a atleta não só pela classificação na corrida acima mencionada, mas também, pelas diversas participações em eventos desta natureza, alcançado por inúmeras vezes as primeiras colocações, e principalmente, elevando o nome de nosso Município a nível estadual e nacional.

Portanto o Subscritor desta, após os trâmites regimentais e a devida deliberação do Plenário, requer que seja dada ciência da presente Moção a Aplaudida.

APROVADO POR UNANIMIDADE

[Handwritten signature]
Presidente

CIÊNCIA EM SESSÃO
DIA 20/04/05

[Handwritten signature]
Nelson Becher
Sec. Geral

Sala de Sessões da Câmara Municipal
Afonso Cláudio, 20 de abril de 2005.

[Handwritten signature]
ANDERSON SALOMÉ LENK
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

===== COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO =====

RELATÓRIO

O representante do Legislativo Municipal, na pessoa do Vereador **Anderson Salomé Lenk**, remeteu para a deliberação Plenária da Câmara Municipal, a Moção de Aplauso nº **001/05**, o qual, após o regimental despacho em **20/04/05**, pela Mesa Diretora desta Casa, adveio a esta Comissão, já cumprida a tramitação pela Assessoria Jurídica desta Casa.

Desta forma, e, conforme se deve proceder, a citada Moção foi protocolada neste Poder Legislativo em **18/04/05**, ficando a referida Moção registrada sob o nº **001/05**, em face ao controle das matérias deste Legislativo, no corrente exercício.

Porém, em face à impossibilidade do autor na deliberação da matéria de sua autoria, o Presidente deste Legislativo nomeou, na forma da Lei, o Vereador **Carlos Roberto Tristão de Souza**, para substituir interinamente o Vereador autor da presente Propositura.

Portanto, após relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, passa a presente Moção à devida deliberação nesta Comissão, na seguinte ordem:

1º VOTO

Vereador

SEBASTIÃO OZÓRIO FERREIRA - RELATOR

Segundo o que se propõe a presente proposição, o Vereador autor da Moção em apreciação, visa homenagear a Sra. **Maria Geralda dos Reis**, pela 4ª colocação obtida na tradicional Corrida Rústica promovida pela Polícia Militar/ES, bem como, diversas participações em eventos dessa natureza, alcançando destacável colocação.

Esta Relatoria, após analisar o objetivo do que se propõe a presente Moção ora em apreciação, conclui pela emissão de seu Parecer favorável.

Face ao exposto, considera a presente Moção dentro das normas regimentais, e assim sendo, voto pela sua aprovação.

Sebastião Ozório Ferreira
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

2º VOTO

Vereador

CARLOS ROBERTO T. SOUZA – MEMBRO

Portanto, o Membro nomeado para este fim, concorda plenamente com o Relatório emitido pela Relatoria, emitindo seu voto pela aprovação da Moção em apreciação.

Carlos Roberto Tristão de Souza
Carlos Roberto Tristão de Souza

Membro Interino

3º VOTO

Vereador

ERNILDO KLUZ – PRESIDENTE

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após análise da Moção, vem emitir seu voto pela aprovação da presente Proposição:

Ernildo Kluz
Ernildo Kluz
Presidente

PARECER

Assim sendo, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, vem concluir seu PARECER pela aprovação da Moção em questão.

Sala de Reuniões “Dr. José Almério Petronetto”
Afonso Cláudio, ___ de maio de 2005.

Ernildo Kluz
ERNILDO KLUZ
Presidente

SEBASTIÃO OZÓRIO FERREIRA

Relator

Carlos Roberto Tristão de Souza
CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA

Membro Interino

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10/06/05

Presidente